



APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM SESSÃO ORDINÁRIA  
 EM 14/12/2021  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº 289/2021  
 (10 de Dezembro de 2021)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros a seguinte **Indicação** de interesse público:

**Solicita um estudo técnico visando a possibilidade de aquisição de cadeiras de rodas anfíbias para deficientes nas praias mais frequentadas de Barra dos Coqueiros, com o objetivo de tornar o ambiente de lazer acessível as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação visa oferecer uma ampla experiência para pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. As cadeiras anfíbias são adaptadas para o banho de mar assistido, com facilidade de deslocamento na areia e capacidade de flutuação na água. O banho de mar assistido com as cadeiras anfíbias será um grande diferencial que as pessoas com deficiência poderão encontrar em Barra dos Coqueiros, além de favorecer a qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento do setor turístico.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021

*Sergio Souza Santos*  
**Sergio Souza Santos**  
 Vereador

*Roberto das C. Rodrigues*  
**Roberto das C. Rodrigues**

*Francieleine Bispo dos Santos*  
**Francieleine Bispo dos Santos**

*Geisy Cavalcanti Foy mds Sobr. de AP*  
**Geisy Cavalcanti Foy mds Sobr. de AP**

*Andra de Pádua Santos*  
**Andra de Pádua Santos**  
 Auxiliar Legislativo

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)  
 Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE  
 Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

10/12/2021 10:32